

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CIÁFEJE  
JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIAS, Presidente  
da Câmara Municipal de CRATO, faz público,  
nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de CIÁFEJE  
iniciam as operações de votação  
a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 em SOCIEDADE ART. E RECREATIVA CIÁFENSE  
(do eleitor ADELIA C.V. DUARTE CAPELÃO ao eleitor TEIA GUERRA CUSTÓDIO FRANCO)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

CRATO, 23 de FEVEREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

**Nota:**

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:  
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral  
desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas  
freguesias e da sede do município.

[assinatura e autenticação]